

# **Boletim de Serviço**

**Nº 399, de 29 de outubro de 2021**

**ORDINÁRIO**

**Hospital Universitário  
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY- UFPB  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

MARCELO PAULO TISSIANI

Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

EDUARDO SÉRGIO VALÉRIO BORGES DA FONSECA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

**SUMÁRIO**

<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 1092, de 25 de outubro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 1098, de 27 de outubro de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 1099, de 27 de outubro de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 1100, de 28 de outubro de 2021.....	9
<b>PRORROGAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
Portaria-SEI nº 1097, de 27 de outubro de 2021.....	10

## DESIGNAÇÃO

### Portaria-SEI nº 1092, de 25 de outubro de 2021

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES (RDC) N° 06/2021

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 196 -EBSERH de 02/12/2020,

Considerando a necessidade da contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Construção Civil para Execução da Reforma do Centro Obstétrico, Centro Cirúrgico, CECAE (Centro Especializado de Cirurgia Ambulatorial e Endoscopia) e Agência Transfusional do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW/EBSERH/UFPB).

Considerando que o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba é uma Instituição hospitalar de nível terciário no estado da Paraíba, respondendo pela assistência em saúde de média e alta complexidade no Estado, atendendo não apenas à cidade de João Pessoa e área metropolitana, mas também a todo o Estado da Paraíba.

Considerando que o Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW) trata-se de uma edificação de aproximadamente 40 anos de existência, com área construída de 39.859,10 m<sup>2</sup>, dividido em blocos. O complexo hospitalar em questão é composto por três blocos: Bloco A/B - Edificação vertical, composta por 9 pavimentos com Enfermarias; Bloco C - Edificação posterior com 2 pavimentos, composta pelo CME, GEP, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, CECAE, Agência Transfusional, Almoxarifado, UPS e Restaurante; Bloco C Serviços - Manutenção e Lavandeira; e Bloco D - Edificação horizontal onde se localiza o Ambulatório.

Considerando que o HULW/UFPB é um Hospital de médio porte, possuindo aproximadamente 200 leitos para internação em enfermaria, 24 leitos de UTI e 11 salas cirúrgicas. Vinculado à Universidade Federal da Paraíba, desenvolve também atividades de pesquisa e ensino, funcionando também como Hospital Escola, referência no Estado.

Considerando que o devido aos mais de 40 anos de sua fundação, associado à deterioração física das estruturas e à mudança tecnológica e dos processos assistenciais, assim como à mudança do perfil epidemiológico, nosológico e de complexidade ao longo do tempo, o HULW/UFPB necessita atualizar sua planta física, realizando a ampliação de áreas e serviços.

Para além disso, o Hospital possui áreas em desuso, que correspondem a setores significativos, e que necessitam de reformas e reativação para auxiliar nas atividades desenvolvidas e promover a melhoria da qualidade e ampliação do atendimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os colaboradores a seguir relacionados, que seguirão com suas respectivas funções para compor a Comissão Especial de Licitação no Regime Diferenciado de Contratações (RDC) nº 06/2021 da filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares:

1. Rosimere Gonçalves Araújo Gomes, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2314439 – Presidente;
2. Ediane Lucena Soares, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2288412 – Presidente Substituto;
3. Adriana Carla Soares Vaz, Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 1117520;
4. Adriano Carlos Camboim Góes, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE 1658779;
5. Sabrinny Rakel Silva de Lima, Arquiteta, Matrícula SIAPE nº 2640898;

**Art. 2º** A atuação dos membros desta Comissão dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes emoldadas nas normas e princípios que regem os procedimentos licitatórios e administração pública.

**Art. 3º** Esta portaria tem abrangência exclusiva para a licitação por RDC Eletrônico, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para realizar a contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Construção Civil para Execução da Reforma do Centro Obstétrico, Centro Cirúrgico, CECAE (Centro Especializado de Cirurgia Ambulatorial e

Endoscopia) e Agência Transfusional do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW/EBSERH/UFPB).B, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço EBSERH/HULW

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria-SEI nº 1098, de 27 de outubro de 2021**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Soraya Almeida dos Santos, matrícula Siape nº 2215925, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 03 a 12 de novembro de 2021, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria-SEI nº 1099, de 27 de outubro de 2021**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Amanda de Souza Maciel, matrícula Siape nº 2191510, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2021, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria-SEI nº 1100, de 28 de outubro de 2021**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar RAQUEL FORMOZINA RODRIGUES DE LIMA, matrícula Siape nº 2226680, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nos períodos de 15 de outubro de 2021 e de 18 a 22 de outubro de 2021, em decorrência do gozo de folgas eleitorais e abono anual do ponto do titular do cargo.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data retroativa de 15 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

## **PRORROGAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1097, de 27 de outubro de 2021**

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar - IP instaurada no Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria - SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020,

Considerando a instauração de Investigação Preliminar - IP, Portaria - SEI nº 1008, de 24 de setembro de 2021 (BS nº 387, de 28 de setembro de 2021), para apuração de fato irregular descrito no Processo nº 23539.005522/2020-87;

Considerando o Despacho - SEI, protocolado aos 26 de outubro de 2021, em que o Comissário da investigação solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos a contar do final do primeiro prazo.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar em epígrafe.

**Art. 2º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH